

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Nº PMH-100425-ARP - SITDUMA

A Prefeitura do Município de Hidrolândia/CE, com sede no endereço: Avenida Luiz Camelo Sobrinho, Nº640, Centro, Hidrolândia-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.707.680/0001-27, através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente, representada, nesse caso, por o Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Competente o Sr. Vanderlan Matos da Cruz, portador(a) do CPF nº 594.838.141-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº PMH-190225-PERP01-SITDUMA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ou desconto(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020, de 01 de março e 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº PMH-190225-PERP01-SITDUMA**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:		Razão Social: L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA CNPJ: 53.710.589/0001-88 Endereço: RUA 27 DE DEZEMBRO, 561 – PROGRESSO – HIDROLÂNDIA-CE Representante: LEILIA MORORÓ DE CARVALHO MARTINS CPF/MF: 323.453.643-00 Contatos: jmv201706@gmail.com / (88) 99461-2921						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TIPO DE COTA
1	ABRAÇADEIRA. MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:400 MM, LARGURA:2,50 MM, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO	251523	THOMP SOM	PCT C/100	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00	EXCLUSIV A P/ MPE
2	ARGAMASSA. COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE	315172	MULTI MASSA	PCT 15KG	2500	R\$ 8,35	R\$ 20.875,00	EXCLUSIV A P/ MPE



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N° 3302

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CNPJ: 07.707.680/000127

	CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081							
3	BOTA SEGURANÇA. MATERIAL:COURO, MATERIAL SOLA:BORRACHA, COR:PRETA, TAMANHO:38, TIPO CANO:CURTO, TIPO USO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO/TALONEIRA /ALMA/ILHOSES/PALMILHA/BIQUEIRA	222183	DAFITI	PAR	75	R\$ 39,99	R\$ 2.999,25	EXCLUSIV A P/ MPE
4	BOTA SEGURANÇA. MATERIAL:COURO, MATERIAL SOLA:BORRACHA, COR:PRETA, TAMANHO:42, TIPO CANO:CURTO, TIPO USO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO/TALONEIRA /ALMA/ILHOSES/PALMILHA/BIQUEIRA	222184	DAFITI	PAR	75	R\$ 39,90	R\$ 2.992,50	EXCLUSIV A P/ MPE
5	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, TIPO MONTAGEM:LUMINÁRIA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5.123/82	213734	ILUMI	UNID ADE	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	EXCLUSIV A P/ MPE
6	PLAFONIER. MATERIAL CORPO:PVC, FORMATO:REDONDO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SIMPLES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27	446451	ROMAZ I	UNID ADE	2500	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00	EXCLUSIV A P/ MPE
7	CABO PP. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO:MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 2,5 MM2	377188	MEGATRON	METRO	7500	R\$ 4,09	R\$ 30.675,00	COTA PRINCIPAL
8	CABO PP. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO:MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 2,5 MM2	377188	MEGATRON	METRO	2500	R\$ 4,09	R\$ 10.225,00	RESERVA DA P/ MPE
9	CABO PP. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO:MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 2,5 MM2	415378	MEGATRON	METRO	5000	R\$ 4,57	R\$ 22.850,00	EXCLUSIV A P/ MPE
10	SUPORTE CAIXA. APLICAÇÃO:FIXAÇÃO/ENCAIXE DE TOMADAS E INTERRUPTORES, USO:MÓDULO DE ENCAIXE EM PLACAS 4X2" OU 4X4", CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:VISA DAR ACABAMENTO A PLACA, EM ABERTURA NÃO UTILI, TIPO:MÓDULO TAMPO CEGO	399278	TRAMONTINA	UNID ADE	2500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00	EXCLUSIV A P/ MPE
11	CONECTOR ATERRAMENTO. MATERIAL:LIGA COBRE, CARACTERÍSTICAS CONDUTORES:HASTE 16 MM A	321261	PADRÃO FORTE	UNID ADE	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	EXCLUSIV A P/ MPE

RAIMUNDO NONATO
DOS
SANTOS:45649960372

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DOS
SANTOS:45649960372
Data: 2023.04.10 16:29:48 -03'00'

www.hidrolandia.ce.gov.br

[@prefeituradehidrolandiaceara](https://www.instagram.com/prefeituradehidrolandiaceara)

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeitura@hidrolandiacar.ce

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

huff



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N

3303

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CNPJ: 07.707.680/000127

	CABO 8 - 2 AWG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1/2", FIXAÇÃO DOS CONDUTORES:POR 1 PARAFUSO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO:AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE							
12	CURVA ELETRODUTO. ANGULAÇÃO:180°, MATERIAL:PVC, TIPO:ROSQUEADA, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/2 POL	392863	KRONA	UNID ADE	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00	EXCLUSIV A P/ MPE
13	CURVA ELETRODUTO. ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL:PVC, APLICAÇÃO:ELETRODUTO CONDULETE TOP, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	418787	KRONA	UNID ADE	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00	EXCLUSIV A P/ MPE
14	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO. CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:220 V, NÚMERO DE FASES:MONOFÁSICO	314489	TRAMO NTINA	UNID ADE	350	R\$ 7,90	R\$ 2.765,00	EXCLUSIV A P/ MPE
15	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO. CORRENTE NOMINAL:80 A, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	337912	TRAMO NTINA	UNID ADE	150	R\$ 69,90	R\$ 10.485,00	EXCLUSIV A P/ MPE
16	CONDUITE FLEXIVEL / ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL. TIPO:FLEXÍVEL, MATERIAL:FITA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL:1/2 POL, REVESTIMENTO:PVC	334036	KRONA	ROLO 50Mt	150	R\$ 27,88	R\$ 4.182,00	EXCLUSIV A P/ MPE
17	CONDUITE FLEXIVEL / ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL. TIPO:SEAL TUBE,	322855	KRONA	ROLO 50Mt	300	R\$ 40,86	R\$ 12.258,00	EXCLUSIV A P/ MPE
18	BITOLA:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FABRICADO C/ FITA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EXT	239444	KRONA	ROLO 50Mt	350	R\$ 36,50	R\$ 12.775,00	EXCLUSIV A P/ MPE
19	ELETRODUTO. MATERIAL:PVC, TIPO:CORRUGADO, BITOLA:5/8 POL, COR:AMARELA	226937	3M	UNID ADE	900	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00	EXCLUSIV A P/ MPE
20	FITA ISOLANTE ELÉTRICA. MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO- EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:90 °C, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:19 MM, ESPESSURA:0,15 MM, NORMAS TÉCNICAS:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	226940	3M	UNID ADE	180	R\$ 24,00	R\$ 4.320,00	EXCLUSIV A P/ MPE
21	FITA VEDA ROSCA. MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM, ESPESSURA:0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA:-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, MIL SPEC T- 27730-A	225709	3M	UNID ADE	800	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00	EXCLUSIV A P/ MPE
22	HASTE ATERRAMENTO. MATERIAL:COBRE ELETROLÍTICO, COMPRIMENTO:1.000 MM,	454245	PADRÃO FORTE	UNID ADE	300	R\$ 13,78	R\$ 4.134,00	EXCLUSIV A P/ MPE

RAIMUNDO NONATO
DOS
SANTOS:45649960372

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DOS
SANTOS:45649960372
Data: 2023.04.10 16:30:05
0300

www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

hupl



GOVERNO MUNICIPAL

HIDRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N° 3304

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CNPJ: 07.707.680/000127

	DIÂMETRO:1/2 POL							
23	LÂMPADA LED. TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:20 W, TIPO BASE:E- 27, COR:BRANCA, FLUXO LUMINOSO:1200 LM, TIPO BULBO:PAR-38	433649	AVANT	UNID ADE	1500	R\$ 6,54	R\$ 9.810,00	EXCLUSIV A P/ MPE
25	TOMADA. MODELO:PLUGUE, TIPO:FÊMEA, FORMATO CONTATO:PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T	448028	ROMAZ I	UNID ADE	900	R\$ 2,47	R\$ 2.223,00	EXCLUSIV A P/ MPE
26	TOMADA. MODELO:PLUGUE, TIPO:MACHO 3P + T, FORMATO CONTATO:PINO CILÍNDRICO, CORPO:AZUL, CORRENTE NOMINAL:16 A, TENSÃO NOMINAL:200/250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMINAIS EM LATÃO MACIÇO, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA, GRAU PROTEÇÃO:IP 44	474198	ROMAZ I	UNID ADE	900	R\$ 2,67	R\$ 2.403,00	EXCLUSIV A P/ MPE
27	CONEXÃO HIDRÁULICA. MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL:3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR:MARROM	231227	KRONA	UNID ADE	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00	EXCLUSIV A P/ MPE
29	CAIXA D'ÁGUA. MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:CÔNICO, CAPACIDADE:1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	290110	FORTLE V	UNID ADE	42	R\$ 228,14	R\$ 9.581,88	RESERVA DA P/ MPE
30	CAIXA D'ÁGUA. MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:CÔNICO, CAPACIDADE:500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	290081	FORTLE V	UNID ADE	120	R\$ 178,30	R\$ 21.396,00	EXCLUSIV A P/ MPE
31	CAIXA DESCARGA. MATERIAL:LOUÇA, COR:BRANCA, ALTURA:462 MM, LARGURA:371 MM, PROFUNDIDADE:127 MM, CAPACIDADE:9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VAZÃO DE REGIME 1,3L/S, ACABAMENTO PROPILENO	315466	TIGRE	UNID ADE	200	R\$ 22,88	R\$ 4.576,00	EXCLUSIV A P/ MPE
32	CAIXA SIFONADA. MATERIAL:PVC,	253767	KRONA	UNID	500	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00	EXCLUSIV

www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeitura@hidrolandiacar.ce.gov.br

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS:45649960372
SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.10 16:30:25 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N

3305

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CNPJ: 07.707.680/000127

	FORMATO GRELHA:QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO:100 MM, DIÂMETRO CAIXA:100 CM, ALTURA CAIXA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO COMPLETO			ADE				A P/ MPE
37	TUBO PVC SOLDÁVEL. APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR:BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL:150 MM, COMPRIMENTO:6 M, TIPO:LEVE, MATERIAL:PVC RÍGIDO	271684	KRONA	UNID ADE	301	R\$ 116,08	R\$ 34.940,08	COTA PRINCIPA L
38	TUBO PVC SOLDÁVEL. APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR:BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL:150 MM, COMPRIMENTO:6 M, TIPO:LEVE, MATERIAL:PVC RÍGIDO	271684	KRONA	UNID ADE	99	R\$ 116,08	R\$ 11.491,92	RESERVA DA P/ MPE
41	TUBO PVC SOLDÁVEL. APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR:BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL:75 MM, COMPRIMENTO:3 M, TIPO:LEVE, MATERIAL:PVC RÍGIDO	330265	KRONA	UNID ADE	350	R\$ 43,06	R\$ 15.071,00	EXCLUSIV A P/ MPE
42	TUBO PVC SOLDÁVEL. APLICAÇÃO:HIDRÁULICA, COR:MARROM, DIÂMETRO NOMINAL:25 MM, COMPRIMENTO:6 M, COMPRIMENTO BOLSA:32 MM, ESPESSURA PAREDES:1,70 MM, PRESSÃO:7,50 KGF/CM2 A 20°C	214731	KRONA	UNID ADE	1500	R\$ 12,87	R\$ 19.305,00	EXCLUSIV A P/ MPE
43	ENGATE HIDRÁULICO. MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:1/2 POL, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	242742	KRONA	UNID ADE	350	R\$ 3,85	R\$ 1.347,50	EXCLUSIV A P/ MPE
44	ENGATE HIDRÁULICO. MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:3/4 POL, COMPRIMENTO:50 CM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	317054	KRONA	UNID ADE	300	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00	EXCLUSIV A P/ MPE
45	CONEXÃO HIDRÁULICA. MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ANEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:100 MM	304351	KRONA	UNID ADE	1000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00	EXCLUSIV A P/ MPE
46	CONEXÃO HIDRÁULICA. MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:40 MM MM, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:40 X 40MM	240483	KRONA	UNID ADE	1500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00	EXCLUSIV A P/ MPE
47	CONEXÃO HIDRÁULICA. MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA,	318683	KRONA	UNID ADE	1000	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00	EXCLUSIV A P/ MPE

www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeitura@hidrolandiaceara@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS:45649960372
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.10 16:30:50 -03'00'



	APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:50 MM							
48	CONEXÃO HIDRÁULICA. MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:75 MM	351462	KRONA	UNID ADE	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00	EXCLUSIV A P/ MPE
49	CONEXÃO HIDRÁULICA. MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	240422	KRONA	UNID ADE	8000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00	EXCLUSIV A P/ MPE
50	CONEXÃO HIDRÁULICA. MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO DE REDUÇÃO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL:3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	240741	KRONA	UNID ADE	4000	R\$ 1,86	R\$ 7.440,00	EXCLUSIV A P/ MPE
51	REGISTRO ESFERA. MATERIAL:METAL CROMADO, TIPO:MANUAL, BITOLA:3/4", TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL	425559	PEVILO N	UNID ADE	150	R\$ 31,69	R\$ 4.753,50	EXCLUSIV A P/ MPE
52	TORNEIRA. MATERIAL CORPO:PVC, TIPO:LAVATÓRIO, DIÂMETRO:3/4 POL	237287	KRONA	UNID ADE	250	R\$ 17,66	R\$ 4.415,00	EXCLUSIV A P/ MPE
53	TORNEIRA. MATERIAL CORPO:PVC, TIPO:LAVATÓRIO, DIÂMETRO:1/2 POL	263730	KRONA	UNID ADE	250	R\$ 12,37	R\$ 3.092,50	EXCLUSIV A P/ MPE
54	LUVA CONEXÃO. MATERIAL:BRONZE, TIPO:ROSCÁVEL, BITOLA:1 1/4 POL, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1 1/4 POL, APLICAÇÃO:REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	453154	TUPY	UNID ADE	700	R\$ 10,06	R\$ 7.042,00	EXCLUSIV A P/ MPE
55	SIFÃO. MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO CORPO:SANFONADO / FLEXÍVEL, APLICAÇÃO:LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA:50 MM, PADRÃO:UNIVERSAL/DUPLO	441316	KRONA	UNID ADE	600	R\$ 7,26	R\$ 4.356,00	EXCLUSIV A P/ MPE
56	PIA. MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISO, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:60 CM, QUANTIDADE CUBAS:1, COMPRIMENTO CUBAS:50 MM, LARGURA CUBAS:40 MM, PROFUNDIDADE CUBAS:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA	268543	TRAMO NTINA	UNID ADE	90	R\$ 131,40	R\$ 11.826,00	EXCLUSIV A P/ MPE



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N

3307

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

RAIMUNDO
NONATO DOS
SANTOS:456499
60372Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
NONATO DOS
SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.11
10:14:13 -03'00"Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

57	ARAME. MATERIAL:FERRO, BITOLA:18, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RECOZIDO	233211	BELGO	QUIL OGRA MA	1000	R\$ 10,17	R\$ 10.170,00	EXCLUSIV A P/ MPE
58	PREGO COM CABEÇA. MATERIAL:AÇO TEMPERADO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, BITOLA:15 X 15	251960	BELGO	QUIL OGRA MA	1000	R\$ 11,05	R\$ 11.050,00	EXCLUSIV A P/ MPE
59	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO. MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-60B, COMPRIMENTO:12 M, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, DIÂMETRO:12,5 MM	233556	GERDA U	UNID ADE	200	R\$ 61,15	R\$ 12.230,00	EXCLUSIV A P/ MPE
60	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO. MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO:10 MM	255824	GERDA U	UNID ADE	450	R\$ 40,73	R\$ 18.328,50	EXCLUSIV A P/ MPE
62	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-60, COMPRIMENTO:12M, PESO:1,31 KG, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO:4,2 MM	236991	GERDA U	UNID ADE	1500	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00	EXCLUSIV A P/ MPE
63	CADEADO. MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, COR:NÃO APLICÁVEL, ALTURA:55 MM, LARGURA:35 MM, ALTURA CORPO:33 MM, ALTURA HASTE:22 MM, QUANTIDADE PINOS:5 UN, DIÂMETRO HASTE:6,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	219570	PADO	UNID ADE	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00	EXCLUSIV A P/ MPE
64	COLA, COMPOSIÇÃO:CIANACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, TIPO:INSTANTÂNEA	281629	KRONA	UNID ADE	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00	EXCLUSIV A P/ MPE
65	FECHADURA. MATERIAL CAIXA:AÇO, MATERIAL TRINCO:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA:ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO:MONOBLOCO OVAL, MATERIAL	236531	ALIANÇ A	Unida de	300	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00	EXCLUSIV A P/ MPE



GOVERNO MUNICIPAL

HIDRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N

3308

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

RAIMUNDO
NONATO DOS
SANTOS:45649
960372Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
NONATO DOS
SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.11
10:15:02 -03'00'Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

	CILINDRO:LATÃO, MATERIAL ESPELHO:LATÃO, TIPO:ST EXTERNA, APLICAÇÃO:PORTA							
66	FORRO TETO. MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:200 MM, ESPESSURA:10 MM, TIPO:LAMBRIL, COR:BRANCA	247318	FORTLE V	Unida de	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00	EXCLUSIV A P/ MPE
67	BROXA PINTURA. MATERIAL BASE:POLIPROPILENO RECICLADO, MATERIAL CERDAS:PET BICOLOR, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO:180 MM, LARGURA:80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO	342279	ATLAS	Galão	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	EXCLUSIV A P/ MPE
68	IMPERMEABILIZANTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS PL, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES, CONSUMO:CHAPISCO: 200 A 300 GM/2, REBOCO: 300 A 400 GM/2, COR:INCOLOR	248631	VEDACI T	Pacote	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00	EXCLUSIV A P/ MPE
69	LIXA. MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	213809	3M	Pacote	12000	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00	EXCLUSIV A P/ MPE
70	PINCEL PINTURA PREDIAL. MATERIAL CERDAS:PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO:CURTO, TAMANHO:1 POL, FORMATO:RETANGULAR, MATERIAL CABO:MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VIROLA AÇO ESTANHADO	228706	ATLAS	UNID ADE	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00	EXCLUSIV A P/ MPE
71	ROLO PINTURA PREDIAL. MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO:23 CM, MATERIAL CABO:PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	229437	ATLAS	UNID ADE	700	R\$ 12,99	R\$ 9.093,00	EXCLUSIV A P/ MPE
72	SELADOR TINTA PREDIAL. ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:ACRÍLICO	393223	HIPERC OR	BALD E 15L	250	R\$ 54,99	R\$ 13.747,50	EXCLUSIV A P/ MPE
73	TINTA BASE ÁGUA. COMPOSIÇÃO BÁSICA:CAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO, COR:BRANCO NEVE,	358045	HIPERC OR	PACO TE 5KG	2000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00	EXCLUSIV A P/ MPE

haupe



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIA

RAIMUNDO
NONATO DOS
SANTOS:45649960372
9960372

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
NONATO DOS
SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.11
10:15:44 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N

3309

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
DA P.M DE HIDROLÂNDIA
CNPJ: 07.707.680/000127

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLÚVEL							
74	REVESTIMENTO TEXTURA, COR:BRANCO GELO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:ALVENARIA, APLICAÇÃO:INTERNA E EXTERNA, MÉTODO APLICAÇÃO:DESEMPENADEIRA AÇO E ROLO, TIPO ACABAMENTO:TEXTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESINA ACRÍLICA	306897	HIPERC OR	BALD E 20KG	250	R\$ 69,90	R\$ 17.475,00	EXCLUSIV A P/ MPE
75	TINTA. COR:AZUL, APLICAÇÃO:COMPOSIÇÃO DIGITAL, PAREDES E PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PIGMENTOS, SUBSTÂNCIA ADESIVA, PARA RECORTE	401798	HIPERC OR	BALD E 15L	250	R\$ 174,90	R\$ 43.725,00	EXCLUSIV A P/ MPE
76	CIMENTO PORTLAND. MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II	237928	MIZU	Saco 50Kg	9750	R\$ 33,99	R\$ 331.402,50	COTA PRINCIPA L
77	CIMENTO PORTLAND. MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II	237928	MIZU	Saco 50Kg	3250	R\$ 33,99	R\$ 110.467,50	RESERVA DA P/ MPE
78	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:NÃO APLICÁVEL CM, ALTURA:NÃO APLICÁVEL CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	228525	RN	PACO TE 5KG	751	R\$ 54,90	R\$ 41.229,90	COTA PRINCIPA L
79	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:NÃO APLICÁVEL CM, ALTURA:NÃO APLICÁVEL CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	228525	RN	PACO TE 5KG	249	R\$ 54,90	R\$ 13.670,10	RESERVA DA P/ MPE
80	VASSOURA. MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO	300323	VONDE R	UNID ADE	500	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00	EXCLUSIV A P/ MPE
81	ANCINHO JARDINAGEM. MATERIAL:CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:8 UN, ALTURA DENTES:215 MM, LARGURA TOTAL:38 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM	213880	TRAMO NTINA	UNID ADE	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00	EXCLUSIV A P/ MPE
82	BRITA. MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 3	216959	PROPRI A	M3	377	R\$ 129,90	R\$ 48.972,30	COTA PRINCIPA L
83	BRITA. MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 3	216959	PROPRI A	M3	123	R\$ 129,90	R\$ 15.977,70	RESERVA DA P/ MPE
84	AREIA. TIPO:SAIBROSA, GRANULOMETRIA:FINA	240134	PROPRI A	M3	526	R\$ 69,90	R\$ 36.767,40	COTA PRINCIPA L

www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

hays



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIARAIMUNDO
NONATO DOS
SANTOS:4564996
0372Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
DOS SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.11 10:16:30
-03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N

3310

DA P.M. DE HIDROLÂNDIA - CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CNPJ: 07.707.680/000127

85	AREIA. TIPO:SAIBROSA, GRANULOMETRIA:FINA	240134	PROPRI A	M3	174	R\$ 69,90	R\$ 12.162,60	RESERVA DA P/ MPE
86	AREIA. TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:FINA	216953	PROPRI A	M3	452	R\$ 79,90	R\$ 36.114,80	COTA PRINCIPA L
87	AREIA. TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:FINA	216953	PROPRI A	M3	148	R\$ 79,90	R\$ 11.825,20	RESERVA DA P/ MPE
88	PLACA COMPENSADO. TIPO:COMUM, TIPO MIOLO:LÂMINAS DE MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO:RESINADO, COMPRIMENTO:2,20 M, LARGURA:1,10 M, ESPESSURA:12 MM	233820	FSC	UNID ADE	200	R\$ 149,90	R\$ 29.980,00	EXCLUSIV A P/ MPE
89	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA:MOGNO, LARGURA:0,80 M, ALTURA:2,10M, ESPESSURA:3,5 CM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	254772	MISTA	UNID ADE	250	R\$ 93,50	R\$ 23.375,00	EXCLUSIV A P/ MPE
90	PORTA SANFONADA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR:AREIA, LARGURA:0,62 M, ALTURA:2,10M, ESPESSURA MÍNIMA:2 MM	422738	FORTLE V	UNID ADE	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00	EXCLUSIV A P/ MPE
91	TUBO CONCRETO. DIÂMETRO NOMINAL:800 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:12 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO	216377	PROPRI A	UNID ADE	377	R\$ 258,45	R\$ 97.435,65	COTA PRINCIPA L
92	TUBO CONCRETO. DIÂMETRO NOMINAL:800 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:12 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO	216377	PROPRI A	UNID ADE	123	R\$ 258,45	R\$ 31.789,35	RESERVA DA P/ MPE
93	REVESTIMENTO PISO. MATERIAL:CERÂMICA, APLICAÇÃO:PISOS EM GERAL, LARGURA:50 CM, COMPRIMENTO:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESMALTADO, PADRÃO: PEI 4	483687	CERBRA S	M2	2000	R\$ 22,85	R\$ 45.700,00	EXCLUSIV A P/ MPE
94	TELHA. MATERIAL:CERÂMICA, TIPO:PLAN, COMPRIMENTO:44 CM, LARGURA:18 CM, RENDIMENTO:28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA:12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR:BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:NATURAL, COR:OCRE	216972	RUSSAS	UNID ADE	75000	R\$ 0,48	R\$ 36.000,00	COTA PRINCIPA L

hays



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIARAIMUNDO
NONATO DOS
SANTOS:4564996
0372Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
DOS SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.11
10:17:03 -03'00'COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
3311

FLS N

DA P.M. DE HIDROLÂNDIA - CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

95	TELHA. MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: PLAN, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 18 CM, RENDIMENTO: 28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, COR: OCRE	216972	RUSSAS	UNID ADE	25000	R\$ 0,48	R\$ 12.000,00	RESERVA DA P/ MPE
96	TIJOLO. MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 10 CM, PESO: 2.800 G, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: ESTRUTURAL	216907	CERAMI CA	UNID ADE	75000	R\$ 0,81	R\$ 60.750,00	COTA PRINCIPA L
97	TIJOLO. MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 10 CM, PESO: 2.800 G, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: ESTRUTURAL	216907	CERAMI CA	UNID ADE	25000	R\$ 0,81	R\$ 20.250,00	RESERVA DA P/ MPE
98	LAJE DE CONCRETO PRÉ-FABRICADA. COMPONENTES: TRILHO DE CONCRETO ARMADO/BLOCO DE EPS (POLIEST, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO: TRELIÇADA	601096	PROPRI A	M2	500	R\$ 28,45	R\$ 14.225,00	EXCLUSIV A P/ MPE
99	ENXADA. MATERIAL: FERRO FORJADO, LARGURA: 236 MM, ALTURA: 18 CM, PESO: 1,13 KG, TIPO: LARGA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO	321669	TRAMO NTINA	UNID ADE	15	R\$ 47,45	R\$ 711,75	EXCLUSIV A P/ MPE
100	PÁ. MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	239767	TRAMO NTINA	UNID ADE	30	R\$ 26,45	R\$ 793,50	EXCLUSIV A P/ MPE
PREÇO GLOBAL (R\$):							R\$ 1.690.098,38	

FORNECEDOR:

Razão Social: MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.018.907/0001-01

Endereço: Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 454, Bairro: Centro, Hidrolândia - CE, CEP: 62.270000

Representante: RODRIGO MOURÃO RODRIGUES

CPF/MF: 007.011.153-78

Contatos: confiancacontabilidadecc@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TIPO DE COTA
24	CONDUITE FLEXÍVEL / ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL	334034	SUCCESS O	ROLO 50MT	300	R\$ 51,06	R\$ 15.318,00	EXCLUSIV A P/ MPE
28	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: CÔNICO, CAPACIDADE: 1000L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	290110	FORTLE V	UNID ADE	138	R\$ 383,16	R\$ 52.876,08	COTA PRINCIPA L
61	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO,	255768	GERDA	UNID	600	R\$ 34,16	R\$ 20.496,00	EXCLUSIV

www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIARAIMUNDO
NONATO DOS
SANTOS:456499
60372Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
NONATO DOS
SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.11
10:17:48 -03'00'COMISSÃO DE CONTABILIZAÇÃO
FLS N° 3312
DA PM DE HIDROLÂNDIA - CEPrefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-50, COMPRIMENTO: 12 M, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E DIÂMETRO: 8 MM	U	ADE					A P/ MPE
PREÇO GLOBAL (R\$):							R\$ 88.690,08

FORNECEDOR:

Razão Social: RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA

CNPJ: 13.004.656/0001-24

Endereço: RUA DE PEDESTRE VIII (CJ JARDIM FLUMINENSE), nº 83, bairro/distrito CANINDEZINHO,
município FORTALEZA – CEARÁ, CEP 60.734-240

Representante: MARIA ELIZEUDA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF/MF: 648.910.543-87

Contatos: vendasrnbombas@gmail.com / (85) 99253.0605

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TIPO DE COTA
33	TUBO pvc ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL, COMPRIMENTO: 6M, COMPRIMENTO ROSCA: 19 MM, ESPESSURA PAREDES: 3,50 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF /CM2 A 20° C	214721	LIDER	UND	677	78,00	52.806,00	COTA PRINCIPA L
34	TUBO pvc ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO ROSCA: 19 MM, ESPESSURA MM, KGF CM2 A 20 C	214721	LIDER	UND	223	R\$ 78,00	R\$ 17.394,00	RESERVA DA P/ MPE
35	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 70 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,20 MM, KGF/CM2 A20 C, TIPO: LEVE	249993	LF	UND	677	R\$ 55,00	R\$ 37.235,00	COTA PRINCIPA L
36	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 70 MM, ESPESSURA MM, KGF/CM2 A20 C TIPO: LEVE	249993	LF	UND	223	R\$ 55,00	R\$ 12.265,00	RESERVA DA P/ MPE
39	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM, COMPRIMENTO: 3 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO	330263	LF	UND	650	\$ 20,00	R\$ 13.000,00	EXCLUSIV A P/ MPE

www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luíz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce



40	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR:BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL:50 MM, COMPRIMENTO:3 M, TIPO:LEVE,MATERIAL:PVC RÍGIDO	330264	LF	UND	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00	EXCLUSIV A P/ MPE
PREÇO GLOBAL (R\$):							R\$ 146.200,00	

2.2.A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.São órgãos e entidades públicas do Registro de Preços:

ÓRGÃO	DADOS
Gerenciador	Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Representante: Vanderlan Matos da Cruz Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 594.838.141-20

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Representante: Vanderlan Matos da Cruz Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 594.838.141-20

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Representante: Vanderlan Matos da Cruz Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 594.838.141-20

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social. Representante: Vanderlan Matos da Cruz Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 594.838.141-20

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;



4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem 4.1.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, renovando-se o quantitativo para a vigência subsequente.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.2.1. O instrumento contratual de que trata o subitem supra. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

7.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ata.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto nessa ata.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nessa ata, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Regulamento Municipal do SRP.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades que não contemplem essa municipalidade, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previsto nessa ata, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



11.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1.Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item e subitem supra, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

11.4.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1.Por razão de interesse público;

11.4.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3.Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.DAS PENALIDADES

12.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2.É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12.3.O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**13.CONDIÇÕES GERAIS**

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, será admitida a contratação de parte de itens do grupo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Hidrolândia/CE, 10 de Abril de 2025.

Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de
Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Saúde;
Secretaria de Educação.**

LEILIA MORORÓ DE CARVALHO MARTINS

L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA

RODRIGO MOURÃO RODRIGUES

MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**RAIMUNDO NONATO
DOS
SANTOS:45649960372**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DOS

SANTOS:45649960372

Dados: 2025.04.11 10:26:09
-03'00'

**MARIA ELIZEUDA DE OLIVEIRA SANTOS
RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA**

**Data de Publicação no PNCP para
efeito de validade**

____/____/_____
(DE PREENCHIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS Nº 3320
DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE - Título: **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS** - Registro: **Ata de Registro de Preços Nº PMH-100425-ARP - SITDUMA** - Processo Originário: **PMH-190225-PERP01-SITDUMA** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE** - Contratante: **Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** - Beneficiária 1: **L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA** CNPJ nº **53.710.589/0001-88**, valor **R\$ 1.690.098,38** (um milhão, seiscentos e noventa mil e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) - Beneficiária 2: **MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **31.018.907/0001-01**, valor **R\$ 88.690,08** (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e oito centavos) - Beneficiária 3: **RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA** CNPJ nº **13.004.656/0001-24**, valor **R\$ 146.200,00** (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais) - Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: **11/04/2025** - Vigência: **1 (um) ano da divulgação no PNCP** - Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 020, de 01 de março de 2025** - Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz** (ÓRGÃO GERENCIADOR). **LEILIA MORORÓ DE CARVALHO MARTINS** (BENEFICIÁRIA 1) - **RODRIGO MOURÃO RODRIGUES** (BENEFICIÁRIA 2) - **MARIA ELIZEUDA DE OLIVEIRA SANTOS** (BENEFICIÁRIA 3).

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - IMPRENSA OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)

DATA DA VEÍCULAÇÃO:

11/04/2025

LOCAL E DATA:

HIDROLÂNDIA - CE, 11/04/2025

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:



Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE -
LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 100425/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE – Título: **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Registro: **Ata de Registro de Preços Nº PMH-100425-ARP – SITDUMA** – Processo Originário: **PMH-190225-PERP01-SITDUMA** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** – Beneficiária 1: **L. M. DE C. MARTINS & CIA LTDA CNPJ nº 53.710.589/0001-88, valor R\$ 1.690.098,38 (um milhão, seiscentos e noventa mil e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)** – Beneficiária 2: **LOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 31.018.907/0001-01, valor R\$ 88.690,08 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e oito centavos)** – Beneficiária 3: **RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA CNPJ nº 13.004.656/0001-24, valor R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais)** – Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: **11/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano da divulgação no PNCP** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 020, de 01 de março de 2025**– Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (ÓRGÃO GERENCIADOR). LEILIA MORORÓ DE CARVALHO MARTINS (BENEFICIÁRIA 1) – RODRIGO MOURÃO RODRIGUES (BENEFICIÁRIA 2) – MARIA ELIZEUDA DE OLIVEIRA SANTOS (BENEFICIÁRIA 3).**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N°

3321

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

